

Zimbra

liney.araujo@tjam.jus.br

Re: Diligência PE 081/2018 - Análise Técnica - Proposta - Comércio Silveira Atacadista - item 2

De : Iano Sa e Souza de Wanderley
<iano.wanderley@tjam.jus.br>

Sex, 15 de fev de 2019 13:11

Assunto : Re: Diligência PE 081/2018 - Análise Técnica -
Proposta - Comércio Silveira Atacadista - item 2

Para : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Cc : patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, edernilson
rodrigues ferreira
<edernilson.ferreira@tjam.jus.br>, nelia.vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Informamos que após análise do catálogo enviado pela Licitante o objeto ofertado **não** atende ao exigido no Termo de Referência.

O modelo ofertado apresenta apenas 02 (dois) reforços em X nas laterais, divergindo assim do solicitado, onde a característica exigida é de 04 (quatro) reforços em X nas laterais.

--

Att,
Iano Sá

Divisão de Patrimônio e Material - TJAM
Tel.: (92) 3303-5235 / 5020

De: "Liney Lindsay Nascimento de Araujo" <liney.araujo@tjam.jus.br>

Para: "patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>, "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, "edernilson rodrigues ferreira" <edernilson.ferreira@tjam.jus.br>, "nelia.vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 12:56:26

Assunto: Diligência PE 081/2018 - Análise Técnica - Proposta - Comércio Silveira Atacadista - item 2

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante a Proposta referente ao **Item 02** do **Pregão Eletrônico nº 081/2018**

(PA nº 2018/21285) da Licitante classificada sob análise, a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS**.

A verificação de adequação da Documentação ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio e Material:

1) Os documentos atendem ao exigido no termo de referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 18/02/2019, às 08:30h**.

Atenciosamente,

Liney Araújo
CPL
